ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2023

O MUNICÍPIO DE MUANÁ por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muaná/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, portador do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA, em Conivência a, doravante denominado CONTRATANTE e as empresas **AUTO POSTO CAETE LTDA**, Inscrita no CNPJ n.º 05.443.909/0002-19, e Inscrição Estadual nº 15.417.596-0, com sede na Avenida Antônio Azevedo, CEP.: 68.825-000 – Bairro Beira Mar – Muaná/Pa, através de sua representante legal a Sra. Constantina Conceição Rodrigues de Almeida, brasileira, empresária, portadora do RG nº 1309186 SSP/PA e CPF nº 076.490.292-04, e a empresa **J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI**, Inscrita no CNPJ nº 07.160.747/0001-56, Inscrição Estadual nº 15.245.637-6, sediada na OTR Margem direita do Rio Pará, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.815-000, Curralinho/PA, neste ato representada pelo seu proprietário: José Antônio Monteiro Mendo portador do RG nº 4621316 e CPF nº 028.914.172-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2023, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 18/01/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, 9.488 de 2018 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO,** especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 03/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

AUTO POSTO CAETE LTDA Inscrita no CNPJ n.º 05.443.909/0002-19, e Inscrição Estadual nº 15.417.596-0						
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**MARCA**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT**	**PREÇO TOTAL**
1	GASOLINA COMUM	LT	PETRÓLEO SABBÁ	530.000	R$ 5,56	R$ 2.946.800,00

2	OLÉO DIESEL S-10	LT	PETRÓLEO SABBÁ	835.000	R$ 7,58	R$ 6.329.300,00
3	OLÉO DIESEL MARÍTIMO	LT	PETRÓLEO SABBÁ	975.000	R$ 7,52	R$ 7.332.000,00
4	OLÉO 2 TEMPOS EMBALAGEM C/500 ML	UND	MULTILUB	2.040	R$ 20,90	R$ 42.636,00
5	OLÉO 4 TEMPOS EMBALAGEM C/1 ML	UND	MULTILUB	620	R$ 25,00	R$ 15.500,00
6	OLEO HIDRAULICO 68 BALDE C/ 20 LITROS	BALDE	MULTILUB	600	R$ 422,00	R$ 253.200,00
7	OLEO PARA MOTORES DIESEL15W40	LT	MULTILUB	25.200	R$ 27,00	R$ 680.400,00
8	ÓLEO LURIFICANTE 90 PARA CAIXA DE MARCHA	LT	MULTILUB	300	R$ 29,00	R$ 8.700,00
9	OLÉO LUBRIFICANTE W 50 - 20 LITROS	BALDE	MULTILUB	50	R$ 682,00	R$ 34.100,00
10	OLÉO LUBRIFICANTE 10W - 20 LITROS	BALDE	MULTILUB	250	R$ 670,99	R$ 167.747,50
11	OLÉO LUBRIFICANTE 140 BALDE C/20 LITROS	BALDE	MULTILUB	50	R$ 550,00	R$ 27.500,00
12	FLUIDO DE FREIO DOTE 3 (500ML)	LT	MULTILUB	400	R$ 18,94	R$ 7.576,00
13	LUBRIFICANTE PARA CAIXA DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICO E SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRAULICA TIPO A	LT	MULTILUB	300	R$ 27,98	R$ 8.394,00
14	GRAXA TIPO CHASSIS BALDE C/18KG	BALDE	MULTILUB	30	R$ 661,00	R$ 19.830,00
PREÇO GLOBAL						**R$ 17.873.683,50**

J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI						
Inscrita no CNPJ nº 07.160.747/0001-56, Inscrição Estadual nº 15.245.637-6						
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**MARCA**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT**	**PREÇO TOTAL**
15	GÁS DE COZINHA: GLP Gás Liquefeito de Pétróleo-GLP ,(composição básica de PROPANO E BUTANO. Botijão: 13Kg (retornável)	UND	COPA GÁS	3.724	R$ 118,80	R$ 442.411,20
16	BOTIJÃO DE GÁS GLP 13K VASILHAME	UND	COPA GÁS	400	R$ 304,00	R$ 121.600,00

PREÇO GLOBAL	**R$ 564.011,20**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.

4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público; ou.

4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Muaná/PA, 24 de Fevereiro de 2023.

EDER AZEVEDO MAGALHAES:30257298215
Assinado de forma digital por EDER AZEVEDO MAGALHAES:30257298215

Prefeitura Municipal de Muaná
EDER AZEVEDO MAGALHÃES
Contratante

AUTO POSTO CAETE LTDA:05443909000219
Assinado de forma digital por AUTO POSTO CAETE LTDA:05443909000219
Dados: 2023.02.24 17:24:08 -03'00'

AUTO POSTO CAETE LTDA
CNPJ nº 05.443.909/0002-19
Contratada

J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI:07160747000156
Assinado de forma digital por J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI:07160747000156
Dados: 2023.02.24 14:36:53 -03'00'

J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI
CNPJ nº 07.160.747/0001-56
Contratada